



251

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

*Emenda ao Projeto de Lei que
Dispõe sobre a LOA – 2019, e dá
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	37.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	006 – CULTURA NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
VALOR (R\$)	30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	37.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESPECIFICAÇÃO	392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE	006 – CULTURA NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para elaborar, viabilizar e executar a **Festa do Dia Municipal das Rocas**, a ser realizado no mês de Setembro, visando oferecer a população acesso e apoio as manifestações e festejos populares.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.



251

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador **ERICO HACKRDT**” Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.



Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador - PMDB

